



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

## **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE – DANC**

**PROTOCOLO Nº 798/2021**

O Município de São João do Oeste/SC, em parceria técnica com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 140/2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei Complementar Municipal nº 031, de 05 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 121 e 122, de 07 de outubro de 2019 e Resolução CONSEMA nº 160, de 06 de dezembro de 2019, com base no **Protocolo nº 798/2021** do CONDER, concede a presente **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE – DANC** à:

### **EMPREENDEDOR:**

**NOME:** CIA DE TURISMO SAO JOAO DO OESTE S/A

**ENDEREÇO:** ESTRADA GERAL PARA JABOTICABA

**BAIRRO:** INTERIOR

**CEP:** 89897-000

**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO OESTE

**ESTADO:** SC

**CNPJ/CPF:** 04.408.192/0001-20

### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (Não constante nas Resoluções CONSEMA nº 98 e 99/2017)**

**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA FINS PARTICULARES (PRIVADO), COM CAPTAÇÃO EM RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DE MÚLTIPLOS USOS**

### **LOCALIZADA EM:**

**ENDEREÇO:** ESTRADA GERAL PARA JABOTICABA

**BAIRRO:** INTERIOR

**CEP:** 89897-000

**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO OESTE

**ESTADO:** SC

**LOTE Nº:** 67, 67-B e 69

**MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA:** 16.928

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Latitude 27°06'36.1"S – Longitude 53°35'47.1"W

A atividade descrita acima não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017 com suas alterações, portanto, não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o processo protocolado e é **válida até 18/06/2022**.

### **LOCAL, DATA E ASSINATURA:**

São João do Oeste/SC, 18 de junho de 2021.

**ROBERTO PAULO RAMBO**  
Agente Administrativo

**PEDRO CANÍSIO HEBERLE**  
Engenheiro Agrônomo – CREA/SC 051817-0

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO PAULO RAMBO e PEDRO CANÍSIO HEBERLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conder.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8170-C107-D2E8-1E6E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8170-C107-D2E8-1E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO PAULO RAMBO (CPF 027.944.399-44) em 18/06/2021 16:23:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO CANÍSIO HEBERLE (CPF 950.675.409-82) em 18/06/2021 16:41:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/8170-C107-D2E8-1E6E>